



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI nº 762/84,

De, 27 de novembro de 1.984.

OUTORGA:- Título de cidadão acopiarense
ao Sr. Francisco José de Cas-
tro e dā outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º) - É outorgado o título de cidadão acopiarense ao Sr. Francisco José de Castro, atual Gerente do Banco do Brasil, S/A., Agência de Acopiara.

Art. 2º) - Em sessão solene a ser oportunamente realizada, a Câmara Municipal de Acopiara, fará a entrega do referido título honorífico.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 28.11.84.


ANTONIO GASPAR DO VALE
PREFEITO MUNICIPAL